



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.174/2018 de 01 de agosto de 2018.

Concede afastamento a  
Conselheira Tutelar e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar das atividades junto ao Conselho Tutelar a Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Veloso de Aguiar Silva**, inscrita no CPF nº. 054.860.968-36, em virtude da Concessão de Auxílio Doença por 1 ano, pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), através do Processo nº 011143420184013506, que tramitou na Justiça Federal da 1ª Região.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de  
publicidade.  
**Data supra.**